

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE

L. E. I - Nº 98

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO MON-
TANTE DE R\$ 2.000,00 E REDUZIR/
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 702, INCL
SO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDI-
TOS ESPECIAIS NO MONTANTE DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS NOVOS),
DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS ABAIXO ESPECIFICADAS:

DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL

2/3.1.3.20-0.0 - SERVIÇOS DIVERSOS:

ANUALIDADE À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE

MUNICÍPIOS.....R\$ 84,00

2/3.1.4.11-0.0 - OUTROS ENCARGOS:

EMBLEMAS E PLACAS.....R\$ 60,00

2/4.1.4.5-0.0 - MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍ-

LÍOS.....R\$ 1.856,00

TOTAL.....R\$ 2.000,00

ARTIGO 2º - OS CRÉDITOS DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR SE-
ÃO COBERTOS MEDIANTE REDUÇÃO, EM IGUAL QUANTIA, DA DOTAÇÃO DA RUBRI-
CA "2/3.1.3.20-0.0" - CONFECÇÃO DE MAPAS DO MUNICÍPIO, DO ORÇAMENTO /
VIGENTE.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICA-
ÇÃO.

ARTIGO 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 11 DE MAIO DE 1967

Ruy Carvalho Saraiva
RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.

*Aprovado
em 13/5/67
Promulgado
em 16/5/67*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 98

SENHOR PRESIDENTE:

ESTE TEM COMO OBJETIVO PASSAR ÀS MÃOS DE VOSSA EXCELENCIA O INCLUSO PROJETO DE LEI, PELO QUAL SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NUM MONTANTE DE R\$ 2.000,00, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO PROJETO REFERIDO.

O PRIMEIRO SE REFERE AO PAGAMENTO DA ANUALIDADE DESTINADA À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS, ÓRGÃO MÁXIMO DE REPRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS NA CAPITAL FEDERAL. ESTE ÓRGÃO, ALÉM DE DEFENDER OS INTERESSES MUNICIPAIS JUNTO AOS ESCALÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SUPERIOR, ORGANIZA, PERIÓDICAMENTE CONGRESSOS PARA DISCUSSÃO DOS IMPORTANTES PROBLEMAS VINCULADOS AO MUNICÍPALISMO BRASILEIRO, BEM COMO DISTRIBUE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE ADMINISTRATIVO. POR UM LAPSO DE NOSSA PARTE, DEIXOU DE FIGURAR DOTAÇÃO PRÓPRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE, POIS DESDE 1964, TEMOS CONTRIBUÍDO PARA A MANUTENÇÃO DESTE ORGANISMO.

CONFORME É DO CONHECIMENTO DE VOSSA EXCELENCIA E DOS DEBATES ILUSTRES VEREADORES, ESTA MUNICIPALIDADE É RESPONSÁVEL PELO FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR NESTA CIDADE E, ASSIM, TAMBÉM, PELA SUA MANUTENÇÃO COM MATERIAL E PESSOAL. A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTE SERVIÇO, INCLUIMOS UM CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO À COMPRA DE UM EMBLEMA PARA SER AFIIXADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA, INDICANDO A SÉDE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, NOME ATUAL, DESTE SERVIÇO.

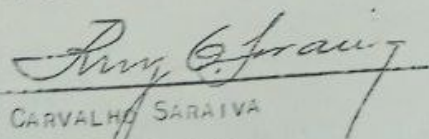
OUTROSSIM, SOLICITAMOS, TAMBÉM, UM CRÉDITO DE R\$ 1.856,00 QUE SE DESTINA À AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS DE AÇO PARA A INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRÔLE DO PESSOAL, DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL DA PREFEITURA.

PARA COBERTURA DOS CRÉDITOS NESTE REFERIDOS, APRESENTAMOS A DISPONIBILIDADE DA DOTAÇÃO SOB CÓDIGOS 2/3.1.3.20-0.0-CONFECÇÃO DE MAPAS DO MUNICÍPIO, DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL, EM IGUAL QUANTIA. ISTO PORQUE NÃO PRETENDE ESTA ADMINISTRAÇÃO APLICAR O TOTAL DA VERBA NESTA FINALIDADE.

DESTE MODO, CREMOS TER JUSTIFICADO PLENAMENTE O QUE DESEJAMOS, RAZÃO POR QUE AGUARDAMOS BOM ACOLHIDA AO SOLICITADO, ANTECIPANDO OS NOSSOS AGRADECIMENTOS.

REITERAMOS, NESTA OPORTUNIDADE, OS NOSSOS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO A VOSSA EXCELENCIA E AOS DEMAIS DIGNOS MEMBROS DESSE EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 11 DE MAIO DE 1967


RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-

Senhor da Comissão
de Constituição e Justiça

Vade encontrar
que possa tornar-se in-
constitucional.

1.º de fev.

Fub

2.º de fev.

Luiz Brito

Comissão de Finanças
através do projeto
de Lei nº 98, de 1954
para a

2.º de fev.

Presidente

Fub

SENHOR PRESIDENTE

ESTE T
O INCLUSO PROJETO
CRÉDITOS ESPECIAIS
CADOS NO PROJETO

O PRIME
À ASSOCIAÇÃO BRASI
DOS MUNICÍPIOS BRA
FENDER OS INTERESS
PÚBLICA SUPERIOR,
DOS IMPORTANTES PRO
COMO DISTRIBUE PUB
DE NOSSA PARTE, DE
POIS DESDE 1954, TE

CONFORME
IS ILUSTRES VEREADO
RAMENTO DA JUNTA DE
PELA SUA MANUTENÇÃO
DADES DE AQUISIÇÃO D
TO ESPECIAL DESTINAD
CIO DA PREFEITURA, I
TUAL, DÊSTE SERVIÇO

OUTROSSIM
QUE SE DESTINA À AQU
SERVIÇOS DE CONTRÔLE
DA PREFEITURA.

PARA COBE
A DISPONIBILIDADE DA
MAPAS DO MUNICÍPIO, D
TIA. ISTO PORQUE NÃO
VERBA NESTA FINALIDADE

DÊSTE MODO,
MOS, RAZÃO POR QUE AGU
OS NOSSOS AGRADECIMENT

REITERAMOS,
VADA ESTIMA E CONSIDER
BROS DÊSSE EGREGIO POD

Comunidade e costumes do
Pernambuco

Pau

Nas assembleias locais
que se realizam

Para a t. o. o. o. o.

1.º Relato

Senhor (P. H. H.)

Comunidade de Sinangas

Após a justifica-
ção do Executivo,
os membros do Conselho

Para a t. o. o. o.

1.º Relato

Senhor (P. H. H.)

1.º Relato

SENHOR PRESIDENTE

JU

VIV

PIO, OUVINDO O
ACONSELHADO QU
FIM DE AUMENTA

DEN

VE, SUGESTÕES,
AR ESTA SITUAÇÃO
ARTEZANATO E DO

ORA,

PETIÇÃO ANEXO, C
LIA, COM INSUFIC
FÓRA, ÀS VEZES P
LUENÇAS GRAVES Q
TUMULANDO-OS COM
À COMUNIDADE, AD

POR IS

ESTUDO E À DELIBE
LE LEI INCLUSO,

CERTOS

EXCELÊNCIA E DOS L
NTECIPAMOS OS NOS

RENOVAM

LEVADA ESTIMA E CO